

REGULAMENTO – “DESAFIO DO CONHECIMENTO”

1- DA FINALIDADE

1.1. A Prova “DESAFIO DO CONHECIMENTO” do Colégio Objetivo Sumaré tem como objetivo beneficiar estudantes que irão cursar do 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais ao 7º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais em com descontos de até 50% na anuidade do ciclo.

2- DA ABRANGÊNCIA

2.1. Poderão participar da Prova “Desafio do Conhecimento”, os estudantes: do 1º ao 6º Anos do Ensino Fundamental que **NÃO POSSUEM MATRÍCULA** no Colégio Objetivo Sumaré no ano letivo de 2023.

2.2. Poderão participar do “Desafio do Conhecimento”, os estudantes do Colégio Objetivo Sumaré que estejam matriculados em 2023 no **5º do Ensino Fundamental Anos Iniciais** que pretendam ingressar no **6º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais** no ano letivo de 2024.

3- CONCESSÃO DE DESCONTO

3.1. O colégio se reserva ao direito de condicionar e vincular os descontos alcançados pelos participantes que optarem pela matrícula em 2024 a pontualidade de pagamento.

3.2. Em caso de inadimplência de qualquer parcela do curso, o estudante **perderá o desconto relativo ao benefício referente à bolsa prevista.**

3.3. O desconto obtido com o “Desafio do Conhecimento”, não será cumulativo. Caso o candidato já se beneficie com outros descontos ou Bolsa da Instituição, deverá optar por aquele que melhor lhe atender.

3.4. **Manter média bimestral igual ou superior a 8,0 (oito);**

- 3.5. Não ter ocorrências disciplinares julgadas como graves pelo Conselho de Escola;
- 3.6. Não ter recorrência em situação de retirada compulsória da sala, pelo Professor;
- 3.7. Não ter falta sem justificativa nas avaliações;
- 3.8. Manter 85% de presença em todos os componentes curriculares;
- 3.9. Entregar e manter em dia (atualizar telefones e mudanças de endereço) toda a documentação exigida para matrícula na secretaria do colégio.

4- DAS INSCRIÇÕES

Para a inscrição o candidato deverá:

- 4.1. Inscrever-se no site www.objetivosumare.com.br;
- 4.2. Preencher de forma correta e completa **todos** os dados solicitados na ficha de inscrição;
- 4.3. Por se tratar de uma prova agendada, a inscrição deverá ser realizada até as 15h do dia anterior, para que o colégio tenha tempo hábil de preparação e impressão das provas.

5- DA PROVA

- 5.1. . Para os estudantes do 1º ao 6º ano (2023) do Ensino Fundamental Anos Iniciais, o “Desafio do Conhecimento” contemplará 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de Matemática, além de uma Redação, chegando ao total de 50%.
- 5.2.1. A prova de Português valerá 1,0 (um) ponto percentual cada questão, entre dissertativas e de múltipla escolha, referentes ao ano que o estudante cursou em 2023, totalizando até 10%.

5.2.2. A prova de Matemática valerá 1,0 (um) ponto percentual cada questão e deverá conter todo o raciocínio, desenvolvimento lógico e os cálculos de cada questão, totalizando até 10%.

5.2.3. A Redação será uma produção de texto dissertativo. O estudante deverá fazer um texto escrito, no mínimo de 20 linhas, totalizando até 30%, após a aplicação de critérios técnicos de correção definidos pela coordenação do ciclo.

5.2.4. Para os estudantes do 1º Ano (2023) do Ensino Fundamental Anos Iniciais: a prova de Português valerá 1,0 (um) ponto percentual cada questão dissertativa, totalizando até 10%. A prova de Matemática valerá 1 (um) ponto percentual cada questão, totalizando até 10% e uma escrita espontânea, totalizando até 20%

5.2.5. A soma dos resultados das provas de Português e Matemática (20%) e Redação (30%) poderá alcançar a bolsa de desconto de até 50%.

5.2.6. Não caberá recurso ou revisão do resultado das provas.

5.3 Para os estudantes dos 6º Ano (2023) do Ensino Fundamental Anos Finais, o “Desafio do Conhecimento” contemplará 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, além de uma Redação, chegando ao total de 50%.

5.3.1. A prova de Português valerá 1 (um) ponto percentual cada questão, de múltipla escolha, referentes ao ano que o estudante cursou em 2023, totalizando até 10%.

5.3.2. A prova de Matemática valerá 1 (um) ponto percentual cada questão e deverá conter todo o raciocínio, desenvolvimento lógico e os cálculos de cada questão, totalizando até 10%.

5.3.3. A Redação será uma Produção de Texto. O estudante deverá fazer um texto escrito de acordo com a proposta, totalizando até 30%, após a aplicação de critérios técnicos de correção definidos pela Coordenação do ciclo.

6- DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do “DESAFIO DO CONHECIMENTO” será divulgado individualmente em até **07 dias úteis** após a aplicação, em visita presencial agendada com o responsável do estudante;

6.2. Os descontos obtidos nesse Desafio, incidirão sobre o valor da anuidade do ano letivo 2024 e poderão ser para os demais anos do mesmo ciclo, desde que cumpram todos os requisitos mencionados no item número três deste regulamento;

6.3. Os descontos obtidos pelos participantes do “Desafio do Conhecimento”, serão válidos para matrículas realizadas em até quinze dias após a divulgação do resultado. Após esta data, os descontos estarão suspensos;

6.5. A vaga para o ano letivo de 2024 somente estará garantida após a realização e efetivação da matrícula, devidamente deferida pela Direção. Para o deferimento da matrícula, o responsável deverá ter entregue todos os documentos necessários solicitados para efetivação da mesma;

6.6. A bolsa de estudos do “Desafio do Conhecimento” (até 50% de desconto) incidirá apenas sobre o valor da anuidade, não sendo válida para materiais didáticos do Sistema Objetivo de Ensino, livros paradidáticos, uniformes, materiais pedagógicos, lista de materiais escolares, programa bilíngue (FTD) e projeto de vida (FTD), passeios pedagógicos, ou quaisquer outros produtos ou serviços comercializados pelo colégio;

6.6. Todas as dúvidas que porventura possam surgir em decorrência da prova do “Desafio do Conhecimento” serão esclarecidas e devidamente respondidas pelo comitê gestor do desafio;

6.7. O comitê será composto pelo Diretor do colégio e Equipe de Coordenadores Pedagógicos dos ciclos participantes, sendo que suas decisões, após análise dos fatos, são irrevogáveis e inquestionáveis.

6.8. Os participantes e seus responsáveis tem plena ciência deste regulamento e suas regras acima descritas sendo que o aceite para a realização da inscrição é condição essencial para participação do “Desafio do Conhecimento”.

7- DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O estudante deverá chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência ao local da prova;

7.2. Os portões serão fechados com 30 minutos de antecedência do horário de início da prova, não será permitida a entrada após o horário estipulado.

7.3. O estudante deverá permanecer na sala de prova, por pelo menos uma hora após o início da mesma;

7.4. Ao chegar, o estudante deverá apresentar a confirmação da inscrição, impressa ou digitalizada, disponibilizada via e-mail utilizado na ficha de inscrição.

7.5. Os estudantes que utilizarem quaisquer recursos de consulta durante o período da aplicação das provas estarão automaticamente eliminados e terão suas provas recolhidas e sumariamente canceladas.

7.6. Os demais pertences pessoais dos estudantes, tais como: bolsa ou sacolas, blusas, estojos, deverão permanecer acomodados, no chão ou embaixo da carteira, até a entrega da prova.

7.7. O estudante deverá trazer no dia da prova, caneta azul ou preta transparente, lápis, borracha, lápis de cor e garrafa de água.

7.8. No caso de cancelamento, transferência ou desistência de matrícula, o desconto será automaticamente cancelado.

7.9. O desconto concedido é pessoal e intransferível.

7.10. Os casos omissos ou não previstos neste Regulamento serão anulados pelo comitê Gestor do Colégio Objetivo Sumaré.

7.11. A constatação de alguma inverdade nas informações prestadas acarretará na desclassificação do estudante, mesmo que seu responsável já tenha assinado o recibo de concessão de bolsa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.12. Este Regulamento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.